



PORTARIA Nº 019/2016

O Secretário Municipal de Educação e Cultura de Venda Nova do Imigrante, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando a necessidade de ajustar a vida funcional das pedagogas efetivas das creches da rede municipal de ensino, visto que está consolidada a função de professor de 25 horas semanais no turno matutino,

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar as pedagogas das creches que têm termo de localização nos turnos alternados ou vespertino a comparecerem a esta Secretaria Municipal de Educação e Cultura para regularizar a situação;

Art. 2º - Fica fixado o período de 21 de novembro a 23 de dezembro o prazo para comparecer a esta secretaria, de 8h às 12h;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante, aos dezoito dias do mês de novembro de 2016.

Gervásio Ambrosim
Sec. M. de Educ. Cult.
Dec. Nº 1991/2013

Gervásio Ambrosim
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Avenida Domingos Perim, nº 332, Sala 101 – Centro – VNI - Tel.: (28) 3546-1147
CEP.: 29.375-000 – Email: educacao@vendanova.es.gov.br